

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 156, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente na Câmara Municipal”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Ofício DCFP/019/2023 – ATO nº 11/2023 - necessidades da Câmara Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica suplementado o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** a seguinte dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo:

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
33.90 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA  
31.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 2º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com o recurso proveniente de anulações parciais, em igual valor da seguinte dotação do Orçamento vigente do Poder Legislativo:

AÇÃO – 1012 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
44.90 – DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTOS/APLICAÇÃO DIRETA  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 23 de maio de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município